



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Estabelece ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido na prefeitura municipal como ponto facultativo o dia 02 de maio de 2025, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Parágrafo Único – Fica excepcionalmente excluído do ponto facultativo deliberado por esta Portaria, todas as atividades e demais atos inerentes ao Setor de Licitações e Contratos desse município, tais como: prazos para recurso, prazo para apresentação de proposta, prazo para realização de atos determinados pelo Agente de Contratação ou Equipe de Apoio, e quaisquer outros, funcionando o referido setor em regime de escala.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal